



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 13 de março de 2026.

**De:** Procuradoria Legislativa

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 281/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 13/2026

**Autoria:** Vanessa Silva

**Ementa:** Institui a semana de incentivo a educação financeira no município de Embu das Artes, e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Manifestação

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

#### PARECER JURÍDICO

**1. Objeto do Projeto de Lei:** O Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria da Vereadora Vanessa Silva, visa instituir a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira" no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, a ser realizada anualmente na última semana de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre planejamento financeiro, consumo consciente e organização do orçamento familiar.

**2. Análise da Competência Legislativa Municipal:** A Constituição Federal, em seu *Art. 30, inciso I*, estabelece a competência dos Municípios para "legislar sobre assuntos de interesse local". A Lei Orgânica do Município de Embu das Artes (LOM), no *Art. 7º*, reforça essa competência ao dispor que "Compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, garantindo-se o bem-estar de seus habitantes". Da mesma forma, o *Art. 13 da LOM* atribui à



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Câmara Municipal a capacidade de "legislar sobre assuntos de interesse local".

A educação financeira, conforme proposta, tem como finalidade promover a cidadania e a responsabilidade social através da conscientização sobre o planejamento e a gestão de recursos. Tal iniciativa se alinha diretamente com o interesse local e o bem-estar dos munícipes, justificando a competência do Município para legislar sobre o tema.

**3. Iniciativa Legislativa:** O Projeto de Lei é de autoria de uma Vereadora (Vanessa Silva). De acordo com o *Art. 116 do Regimento Interno* e o *Art. 46 da Lei Orgânica Municipal*, a iniciativa de Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, o que demonstra a regularidade da proposição sob este aspecto formal.

**4. Disposições sobre o Poder Executivo:** Os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei preveem que o Poder Executivo *poderá* (faculdade, não obrigação) promover, apoiar ou incentivar ações e regulamentar a lei por decreto. Esta formulação é adequada, pois não invade a esfera de competência privativa do Executivo, mas sim concede-lhe a prerrogativa de atuar na implementação da política pública proposta, conforme sua discricionariedade e disponibilidade orçamentária.

**5. Conclusão:** Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 13/2026 afigura-se **legalmente viável**. A matéria é de interesse local, a iniciativa da proposta é legítima e suas disposições não apresentam conflito aparente com as normas da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal ou do Regimento Interno da Câmara.

Sendo este o parecer, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

HÉLIO DA COSTA MARQUES

Matr. 1166

OAB/SP 301102

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Hélio Da Costa Marques**  
**Procurador Legislativo Municipal**  
**1166**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

